



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 15964/25
FLS. 433
ASSINATURA W

**TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2026 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº053/2025, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, com sede na Avenida Dom Helder Câmara, nº 7.680, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.751-014, endereço eletrônico: licitacao@xscan.com.br, neste ato por seu representante legal, Sr. **Caique Molina Soares**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº15.964/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2026 até 26/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.1. O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando o reajuste correspondente a 4,797710% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO

3.1. O presente termo aditivo tem por objeto ainda, o acréscimo quantitativo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 15904/25
FLS. 439
ASSINATURA W

Prestação de Serviços nº 053/2025, conforme justificativa com planilha constante às fls.383, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO

4.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 135.582,04 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$1.626.984,45 (um milhão seiscientos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha constante às fls.383.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 07.01

Fonte de Recursos: 1500

Programa de Trabalho: 07.01.081220046.2.030

Elemento de Despesa: 3390.40.00.00

Gestão/Unidade: 02.06

Fonte de Recursos: 1704

Programa de Trabalho: 02.06.041220046.2.029

Elemento de Despesa: 3390.40.00.00

Gestão/Unidade: 04.01

Fonte de Recursos: 1635

Programa de Trabalho: 04.01.101220046.2.030

Elemento de Despesa: 3390.40.00.00

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA: PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 26/08/2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 24 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

KALIMEIRE CAMILO
LANES13611099716

Assinado de forma digital por
KALIMEIRE CAMILO
LANES13611099716
Dados: 2026.08.25 12:04:19 -03'00'

Kalimeire Camilo Lanes

Secretária Municipal de Administração

CAIQUE MOLINA
SOARES:167788
76727

Assinado de forma digital
por CAIQUE MOLINA
SOARES:16778876727
Dados: 2026.08.25 13:11:38
-03'00'

CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Caique Molina Soares

Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF

Nome/CPF